



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETOS .....	3
PORTARIAS .....	4
LEIS MUNICIPAIS .....	5
OUTROS DOCUMENTOS.....	6

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de União da Vitória**

CNPJ: 75.967.760/0001-71  
Rua Doutor Cruz Machado, 205  
3º e 4º Pavimentos – Centro  
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392  
Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)  
Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

### LICITAÇÕES

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

### ATOS OFICIAIS

#### DECRETOS

#### DECRETO Nº 340/2024

**DISPÕE SOBRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PROVENIENTE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NA RESPECTIVA FONTE.**

**BACHIR ABBAS**, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do IMAS – Instituto Municipal de Assistência ao Servidor, para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme discriminação abaixo:

**ÓRGÃO 16 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR**  
**UNIDADE 01 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR**  
**PROJETO/ATIV 2040 – Manutenção do Gabinete do Presidente -IMAS**

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
3076	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	75.000,00

<b>TOTAL CRÉDITO</b>	<b>75.000,00</b>
----------------------	------------------

Art. 2º O recurso para abertura do crédito adicional de que trata o presente Decreto, será utilizado superávit financeiro de exercícios anteriores na respectiva fonte.

Art. 3º Este Decreto acresce o valor referente superávit financeiro ao valor da programação financeira e ao cronograma de execução mensal de desembolso, conforme publicado no Decreto nº 550/2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

União da Vitória, 12 de julho de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

### PORTARIAS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

### LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

### OUTROS DOCUMENTOS

**ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA**  
CNPJ: 75.967.760/0001- 71 – Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 – CEP: 84.600-900  
União da Vitória – Paraná

**RESULTADO DA ANÁLISE PRELIMINAR DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 (LEI PAULO GUSTAVO) - SELEÇÃO DE PROJETO DEMAIS ÁREAS DA CULTURA**  
*(Inexigibilidade de Licitação n.º 31/2024 - Processo Administrativo n.º 65/2024)*

O MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA - Paraná, através da Secretaria Municipal de Cultura, nos termos do que determina o Edital de Chamamento Público – Lei Paulo Gustavo nº 13/2023, torna público o resultado da Análise Preliminar (eliminatória), conforme detalhamento abaixo. Os proponentes cujas propostas foram desclassificadas poderão recorrer da decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da data de publicação deste resultado.

Edital Número 03/2024 **DEMAIS ÁREAS DA CULTURA:**

**HABILITADOS:**

1. PEDRO RODRIGO NUNES – GRAFITE/MURALISMO – NOTA 100,00.
2. LUCIANE MORMELLO GOHL – GRAFITE/MURALISMO – NOTA 95,00.
3. TATIANE FERREIRA (INSTITUTO SHIVA) – PINTURA EM TELA/MADEIRA – NOTA 75,00.
4. MARCIEL BORGES – PINTURA EM TELA/MADEIRA – NOTA 70,00.
5. TATIANE FERREIRA (INSTITUTO SHIVA) – CAPOEIRA – 75,00.

**INABILITADOS:**

1. JULIANO PRZYBICHEWSKI.

Informações Complementares: [cultura@uniaodavitoria.pr.gov.br](mailto:cultura@uniaodavitoria.pr.gov.br)

Maiores informações: Telefone (42) 3523-7157.

União da Vitória/PR, 12 de julho de 2024.

**DANIELE BORGES DE LIMA**  
Presidente da Comissão da Banca de Avaliação dos Projetos da Lei Paulo Gustavo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Sexta-feira, 12 de julho de 2024

Ano II | Edição CXCI

**ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:**

**BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal**

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração**